

# Diário do Legislativo de 07/07/2006

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 51ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 32ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### 7 - MANIFESTAÇÕES

### 8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 9 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 5/7/2006

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.483 a 3.487/2006 - Requerimentos nºs 6.730 a 6.732/2006 - Requerimento da Comissão Especial sobre Governança Ambiental - Comunicações: Comunicação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Luiz Humberto Carneiro, Zé Maia e Miguel Martini - Questão de Ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo

Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, no momento da reunião hoje, pela manhã, estávamos numa reunião da Comissão de Direitos Humanos para discutir assuntos relativos ao afastamento de uma Diretora da rede municipal de Belo Horizonte, da Escola Municipal Amintas de Barros, onde ficou caracterizado autoritarismo por parte do Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte. Lá, recebemos uma correspondência da CUT do Vale do Aço, assinada por João Paulo Pires Vasconcelos, secretário da CUT do Vale do Aço, e acredito ser importante que conste na ata. (- Lê:)

"Sr. Deputado Durval Ângelo, vimos comunicar a V.Exa. as arbitrariedades de responsabilidade da Cenibra S.A., o aprisionamento de mulheres, homens e dois menores, fatos ocorridos no projeto Córrego dos Borges, Município de Virgíópolis, no dia 29/6/2006, em área da referida transnacional.

A empresa determinou ao monitor de nome Iran, que, naquele local, abordou as duas mulheres e quatro homens, entre os quais dois continuam presos, inclusive, entre eles, existem duas mulheres que continuam presas, sendo que uma delas está grávida. Foram também aprisionados dois adolescentes de 13 anos de idade, os quais foram soltos às 2 horas do dia 30/6/2006, juntamente com dois dos homens presos. Segundo as informações, eles também detiveram uma criança de 10 anos de idade. Os aprisionados estão na cadeia de Virgíópolis, Minas Gerais.

Deve-se destacar que essas pessoas foram presas, algemadas e maltratadas. Soube-se que um dos homens, chamado Rodrigo, foi torturado. Seria de bom alvitre o depoimento desse operário na Comissão de Direitos Humanos.

Segundo se sabe, eles detiveram essas pessoas, que, maltratadas, foram impedidas de usar as instalações sanitárias para satisfazer suas necessidades fisiológicas. Não nos cabe entrar no mérito das condições em que se encontravam, mas a empresa não pode fazer suas próprias leis, desacatar e brutalizar pessoas humanas na cadeia acima indicada, como nos informaram as pessoas denunciando as irregularidades cometidas por solicitação da Cenibra S.A."

Recentemente, registrou-se nesta Casa, em ata como essa, um debate sobre as condições de trabalho em reflorestadoras. De acordo com denúncias feitas pela Federação dos Trabalhadores de Indústrias Extrativas e pela CUT do Vale do Aço, ficaram evidentes as situações precárias das relações de trabalho na empresa Cenibra. Então, esse é mais um episódio triste, que desejamos registrar na ata, nesta tarde. Com isso, mostra-se a brutalidade, a violência com que tem atuado a referida empresa.

Tomaremos as providências legais. Procuraremos saber como funcionários da empresa podem usar o poder de polícia para agredir, bater e prender as pessoas. De acordo com a denúncia referente ao senhor chamado Rodrigo, houve torturas, demonstrando-se requinte de crueldade, já que a pessoa precisou de atendimento médico. Isso é inconcebível.

Esse povo veio ao Estado trazer o deserto verde, explorar o suor dos trabalhadores e ganhar absurdos, haja vista o preço que a celulose atinge hoje no mercado internacional. Recentemente, na Comissão, fizemos um apelo tendo em vista a melhoria das relações de trabalho na empresa Cenibra. Aqui, está a reincidência.

Este é um momento nobre para esta Casa. Na oportunidade em que se lê a ata da reunião anterior, poderemos fazer esse registro. Como participei da reunião da Comissão de Direitos Humanos, não pude fazê-lo antes. Gostaria que constasse na ata o autoritarismo, a prepotência que ora denunciemos. Sabemos que as políticas neoliberais precarizam as relações de trabalho, fragilizam o conceito de democracia, que pressupõe o acesso aos direitos individuais, sociais e coletivos. Fica aqui o nosso protesto. Iremos encaminhar essa denúncia aos foros competentes, a fim de que as providências sejam tomadas urgentemente.

No dia da reunião da Comissão de Direitos Humanos, um grande grupo de parlamentares esteve lá, defendendo a Cenibra. Agora, esperamos ver o mesmo número, quiçá, os mesmos parlamentares denunciando mais essa violência.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.483/2006

Declara de utilidade pública a Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro, localizada no Município de Carmo do Cajuru, é sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho assistencial, que desenvolve ações sociais em benefício das crianças e dos adolescentes carentes da comunidade, resgatando-lhes a dignidade.

Assim, como disposto em seu estatuto social, a Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro, ao realizar atividades de inclusão, oferecendo aos seus assistidos acompanhamento familiar, alimentação, reforço escolar, formação humana e atividades ocupacionais, capacita a juventude carente de Carmo do Cajuru a integrar-se socialmente e a exercer plenamente sua cidadania. Ademais, em pleno e regular funcionamento desde 30/7/2000, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.484/2006

Declara de utilidade pública a Associação Cordeiro de Deus, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cordeiro de Deus, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Cordeiro de Deus, do Município de Carmo do Cajuru, é sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho assistencial, que desenvolve ações sociais em benefício das pessoas carentes da comunidade, resgatando-lhes a dignidade.

Assim, como disposto em seu estatuto social, a Associação, ao realizar atividades de inclusão nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer e cultura, de reconhecido interesse público, zela pelos direitos dos necessitados.

Ademais, em pleno e regular funcionamento desde 21/7/2004, a entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.485/2006

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção aos Condenados – Apac - Piumhi, com sede no Município de Piumhi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Condenados – Apac - Piumhi, com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2006.

Domingos Sávio

Justificação: A Associação de Proteção aos Condenados – Apac - Piumhi, com sede no Município de Piumhi, é uma entidade sem fins lucrativos. Tem como finalidade auxiliar as autoridades judiciárias e policiais da Comarca na execução da pena, administrando o cumprimento das penas privativas de liberdade nos regimes fechado, semi-aberto e aberto, de limitação de fins-de-semana, e em todas as tarefas, tais como estudos psicossociais, recreação, laborterapia, assistência moral, espiritual e material, ligadas à reintegração social e à readaptação dos sentenciados presidiários, egressos dos presídios, através da assistência à família, à educação, à saúde, ao bem-estar e à profissionalização.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício

de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.486/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cambuquira o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cambuquira o imóvel situado na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 471, nesse Município, com área de terreno de 8,30m (oito metros e trinta centímetros) de frente para a avenida, 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de fundos, confrontando com Anunciato Ponzo por 24,00m (vinte e quatro metros) de extensão em cada lateral, confrontando à direita com o Banco do Estado de Minas Gerais e à esquerda com o espólio de Braz Ponzo, registro anterior nº 5.606, a fls. 78 do Livro nº 3-B do Cartório de Registro de Imóveis de Cambuquira e registro atual sob o número Matrícula nº 425, fls. 125 do Livro 2-A de Registro Geral.

Art. 2º - O imóvel destina-se a abrigar as instalações da Câmara Municipal de Cambuquira.

Art. 3º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2006.

Maria Olívia

Justificação: Em junho de 1977, o imóvel descrito na Matrícula nº 425 foi adquirido pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autarquia estadual com sede em Belo Horizonte, por compra ao Sr. José Silva e sua mulher D. Maria Selma Gorgulho Silva. Em 21/11/2000, ficou determinada a administração do imóvel pela então Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, em consequência da extinção da Minas Caixa, Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, sendo incorporado ao patrimônio do Estado.

O imóvel em questão já vem sendo ocupado pela Câmara Municipal. Nada mais justo que o Estado de Minas Gerais faça a doação do imóvel que recebeu e não usa mais.

O pleito é justíssimo, porque há muito tempo cessou a finalidade da doação, razão pela qual espero o costumeiro apoio dos meus pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.487/2006

Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável dos Verdes de Araguari - Ascamarva -, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável dos Verdes de Araguari - Ascamarva -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2006.

Marlos Fernandes

Justificação: A Ascamarva, de Araguari, é sociedade civil sem fins lucrativos, que apóia e defende os interesses dos catadores de material reciclável e está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas. A documentação anexa ao processo vem respaldar esta iniciativa.

Preenchendo a entidade os requisitos necessários, solicito aos nobres pares a aprovação do projeto que a reconhecerá como de utilidade pública estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 6.730/2006, do Deputado Paulo Cesar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o 7º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais pelo transcurso do 75º aniversário de sua instalação e à 2ª Região da Polícia Militar pelos 29 anos de serviços prestados. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.731/2006, da Comissão de Meio Ambiente, pleiteando seja enviado ofício ao Chefe da Polícia de Minas Gerais solicitando informações acerca do incêndio ocorrido no escritório do IEF, na cidade do Serro.

Nº 6.732/2006, da Comissão de Meio Ambiente, pleiteando seja enviado ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - solicitando informações acerca dos processos de licenciamento relativos à expansão do Condomínio Vila Castela II e de outros loteamentos em execução. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Da Comissão Especial sobre Governança Ambiental, solicitando a prorrogação de seu prazo de funcionamento por mais 30 dias.

#### Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Luiz Humberto Carneiro, Zé Maia e Miguel Martini proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Neste caso, para manter a coerência, solicito ao Presidente que encerre, de plano, a reunião, pois não há quórum para continuação dos trabalhos.

Mas, como ainda tenho alguns segundos, quero dizer que a coerência é construída no dia-a-dia, e, quando falamos nela, precisamos ter condições de dizer isso, e não, apenas fazer discurso.

Solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e para as reuniões especiais de amanhã, dia 6, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para reunião ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 4/7/2006

#### Presidência dos Deputados Mauri Torres e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de ordem - Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.168/2006; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões Especiais para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo, do Protocolo de Quieto e dos Resíduos Sólidos; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado João Leite; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.255/2006; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em turno único, dos Projetos de Resolução nºs 3.427, 3.428, 3.429, 3.430, 3.431 e 3.432/2006; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 2; chamada de votação nominal; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 242/2003; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/2004; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.013/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.021/2004; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 2; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.792/2005; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.013/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 161/2003; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2006; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.055/2006; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.068/2006; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2006; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2006; aprovação - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jesus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### Questão de Ordem

A Deputada Lúcia Pacífico - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, gostaria de agradecer, primeiramente, à Deus por ter poupado a minha vida e a vida de dois assessores que estavam comigo, na última sexta-feira, na Av. Amazonas, quando uma carreta sem freio nos imprensou contra um caminhão, mas praticamente não tivemos nada.

Quero agradecer também, com muito carinho e amizade, as manifestações dos colegas que nos telefonaram, enviaram-nos "e-mail", enfim, a toda a população que tem telefonado para o meu gabinete. Agradeço também aos funcionários desta Casa que não deixaram de manifestar o apoio que, nesta hora, é muito importante.

#### Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.168/2006, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fortuna de Minas os imóveis que tem telefonado para o meu gabinete. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo, solicitando a prorrogação do seu prazo de funcionamento por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Especial do Protocolo de Quioto, solicitando a prorrogação do seu prazo de funcionamento por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Especial dos Resíduos Sólidos, solicitando a prorrogação do seu prazo de funcionamento por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, solicitando a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 3.374/2006 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.255/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual da Cultura. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.255/2006 com a Emenda nº 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.427/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2005, concedido à Empresa ADM do Brasil Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.428/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 37/2006, concedido à empresa Hiper Carnes Indústria e Comércio Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.429/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 38/2006, concedido à empresa Frigorífico Torino Comércio de Carnes Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.430/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 39/2006, concedido à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.431/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 40/2006, concedido à empresa Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.432/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 41/2006, concedido à empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, do Tribunal de Contas, que modifica a Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 2. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) - (- Faz a chamada)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Jésus Lima - Dilzon Melo - Ricardo Duarte - Adalclever Lopes - Gil Pereira - Neider Moreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elbe Brandão - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 47 Deputados. Não houve voto contrário. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 71/2005 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 242/2003, do Deputado Paulo Piau, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos preços do leite pagos a produtores e de venda de leite e derivados a estabelecimentos varejistas. A Comissão de Política Agropecuária perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Dilzon Melo. Com a palavra, o Deputado Dilzon Melo para emitir seu parecer.

O Deputado Dilzon Melo - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 242/2003

#### Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 242/2003 estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos preços do leite pagos a produtores e de venda de leite e derivados a estabelecimentos varejistas.

Aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que deixou, em função da perda de prazo, de opinar sobre a matéria. Incluída na ordem do dia, o Presidente designou este relator para, em 24 horas, emitir parecer sobre a matéria, nos termos do art. 141, c/c o § 2º do art. 145 do Regimento Interno.

Apresentamos, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

Originado na CPI do Preço do Leite, que teve seus trabalhos encerrados em julho de 2002, o projeto em tela foi desarquivado a pedido do Deputado Paulo Piau. Seu conteúdo original pretendia, com a publicação dos preços do leite pagos a produtores rurais e de venda do produto e seus derivados, criar um instrumento de regulação de mercado.

A continuidade da discussão revelou desinteresse do Executivo e das entidades representativas dos produtores rurais pela implementação do referido instrumento. Revisando os interesses do setor, por ocasião do parecer de 1º turno da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, o relator apresentou o Substitutivo nº 1, que determina a inclusão do leite na merenda escolar e a utilização das publicações institucionais do governo para promover o consumo do leite produzido no Estado. Além disso, o substitutivo busca incentivar as administrações municipais a utilizar o leite produzido localmente nos seus programas sociais.

O novo enfoque dado ao projeto de lei em questão atende a demanda antiga da sociedade e valoriza a produção de leite em Minas, Estado que se destaca como maior produtor do País.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 242/2003 no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

PROJETO DE LEI Nº 242/2003

(Redação do Vencido)

Determina a inclusão do leite na merenda escolar e dispõe sobre a divulgação do produto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a inclusão do leite, preferencialmente de produção local ou regional, na merenda escolar dos estabelecimentos de ensino da rede estadual.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Executivo, em sua publicidade institucional:

I - promover o consumo do leite produzido no Estado;

II - incentivar os Municípios a utilizar, nos programas sociais, o leite de produção local ou regional.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 242/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a política de desenvolvimento estadual e regional por meio dos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Dilzon Melo. Com a palavra, o Deputado Dilzon Melo para emitir seu parecer.

O Deputado Dilzon Melo - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.667/2004

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 1.667/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, institui a política de desenvolvimento estadual e regional através dos Arranjos Produtivos Locais, e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2, a proposição deixou de receber parecer na Comissão a que foi distribuída, em virtude de perda de prazo. Incluída na ordem do dia, o Presidente designou este relator para, em 24 horas, emitir parecer sobre a matéria, nos termos do art. 141, c/c o § 2º do art. 145, do Regimento Interno. Cumpre-nos, portanto, opinar sobre o assunto.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

O projeto em análise pretende instituir uma política de desenvolvimento regional e estadual por meio de Arranjos Produtivos Locais – APLs. Tais arranjos são aglomerações de empresas situadas em uma base territorial comum, por exemplo, uma microrregião homogênea ou uma bacia hidrográfica, que se dedicam a uma mesma atividade produtiva principal e que estabelecem relações de cooperação, articulação, interação e aprendizagem entre si e com outras instituições públicas e privadas.

Conforme se depreende dos pareceres emitidos pelas comissões que analisaram a matéria no 1º turno e que definiram de forma exaustiva o conceito e os objetivos dos APLs, percebe-se que a implementação da política proposta é medida louvável e oportuna para se garantirem a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida nas regiões onde é adotada. Consta-se, também, que a própria administração reconhece a eficácia desses arranjos como mecanismo eficaz de promover o desenvolvimento regional, ao incluir no Plano Plurianual de Ação Governamental referente ao período 2004-2007 um projeto estruturador com essa finalidade.

Entendemos, ainda, que o Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2, aprovado no 1º turno aprimorou a proposição original, sem comprometer-lhe o conteúdo.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.667/2004 no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

PROJETO DE LEI Nº 1.667/2004

(Redação do Vencido)

Institui a Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, com a finalidade de fortalecer a economia regional, por meio da integração e complementaridade das cadeias produtivas locais e da geração de processos permanentes de cooperação, difusão e inovação.

Parágrafo único - Considera-se Arranjo Produtivo Local a aglomeração produtiva horizontal de uma cadeia de produção localizada em determinada região do Estado, que possua como característica principal o vínculo entre as empresas e instituições públicas e privadas, entre as quais se estabeleçam sinergias e relações democráticas de cooperação.

Art. 2º - São objetivos da Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais:



I - fortalecer a atividade produtiva regional, com a complementaridade das cadeias produtivas;

II - consolidar as pequenas e médias empresas locais, mediante a cooperação entre elas e dessas com instituições públicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

III - promover a geração de capacidade de inovação, a difusão de externalidades produtivas e de eficiência coletiva em âmbito regional;

IV - agregar valor à economia mineira, aprimorando a distribuição da riqueza ao longo das cadeias produtivas e o reinvestimento produtivo;

V - permitir a elevação e a distribuição eqüitativa da renda e das oportunidades de trabalho, bem como a melhoria da qualidade do trabalho.

Art. 3º - São instrumentos da política de que trata esta lei:

I - a pesquisa e o desenvolvimento de estatísticas e de tecnologias voltadas para a instituição de Arranjos Produtivos Locais e o aprimoramento dos existentes;

II - a assistência técnica, a inovação, a cooperação e a promoção;

III - o fomento e o financiamento das atividades;

IV - o investimento em infra-estrutura e logística;

V - o investimento em programas de qualificação que priorizem habilidades específicas adequadas ao produto objeto de cada Arranjo Produtivo Local;

VI - o investimento em campanhas de sensibilização e conscientização dos atores envolvidos visando integrá-los à filosofia cooperativista e suas características específicas de gestão compartilhada dos negócios.

Art. 4º - O Poder Executivo apoiará, em cada Arranjo Produtivo Local, a constituição de um centro gestor de inovação, como organização sem fins lucrativos, com a função de coordenar, orientar, executar e dinamizar a produção e a difusão da inovação em produtos, processos, gestão e comercialização.

Parágrafo único - O centro gestor de inovação deverá contar com a cooperação dos agentes produtivos empresariais, das organizações de trabalhadores e de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de serviços de apoio ao Arranjo Produtivo Local.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.667/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2.021/2004

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo único - O imóvel objeto da doação de que trata este artigo destina-se à ampliação do Distrito Industrial de Santa Rita do Sapucaí, que desenvolverá programa de profissionalização e inserção no mercado de trabalho voltado a adolescentes carentes."

Sala das Reuniões, 4 de julho de 2006.

Bilac Pinto

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Bilac Pinto, que recebeu o nº 2, e que nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Emenda nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.021/2004, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.792/2005, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Gomes e Jésus Lima, que altera a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins - e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 3.013/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 161/2003, do Deputado Rogério Correia, que disciplina a criação de cães e sua condução em vias públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 161/2003 na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação de conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.919/2006 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.055/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Mirai. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores para a discussão. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.068/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 53, de 29/1/2003, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública, e com a Emenda nº 3, que apresenta. A Presidência informa que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 592/2006, publicada em 19/5/2006, foi incorporada ao parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.068/2006 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senhora dos Remédios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 3.188/2006 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 5, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 23/3/2005

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adalclever Lopes e Carlos Gomes (substituindo este ao Deputado Durval Angelo, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a elegerem Presidente, Vice-Presidente e a designar relator. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Carlos Gomes para atuar como escrutinador. São eleitos os Deputados Dalmo Ribeiro Silva para o cargo de Presidente e Adalclever Lopes para Vice-Presidente. O Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, empossa o Vice-Presidente eleito e designa o Deputado Adalclever Lopes como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Adalclever Lopes - Doutor Ronaldo.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/5/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Maria Olívia (substituindo esta ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPS) e o Deputado Chico Rafael, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Rafael, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Fernando Antônio Fagundes Reis, Secretário Particular do Governador, publicado no "Diário do Legislativo" de 25/5/2006. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.363/2005, no 2º turno (Deputado João Leite). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.685/2005, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Lúcia Pacífico). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita a realização de audiência pública desta Comissão para discutir a regulamentação e a efetiva aplicação da Lei Estadual nº 13.515, que contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado; e da Deputada Lúcia Pacífico, em que solicita a realização de audiência pública desta Comissão para discutir o aumento do preço do gás no mercado mineiro. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Chico Rafael, Presidente - Maria Olívia - João Leite.

#### ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial Sobre Governança Ambiental, em 7/6/2006

Às 14h43min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Paulo Piau, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "A gestão do passivo ambiental - experiências nacional e internacional no diagnóstico e na gestão de passivos ambientais" e os subtemas "Modelos de contabilidade ambiental para passivos - garantias e seguros"; "Competitividade e sustentabilidade na gestão do passivo ambiental" e "Educação ambiental no meio rural". A Presidência informa que serão ouvidos na reunião os Srs. Alberto Coppedê (Golder); Fábio da Silva Almeida (Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Centro de Economia, Administração e Contabilidade - CEA -); Vítor Feitosa, Presidente do Conselho de Meio Ambiente da Fiemg; Cinthya Raposo Andrade (Senar-Minas); e Carlos Alberto Oliveira, Chefe da Assessoria de Meio Ambiente da Faemg; que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a presença dos seguintes representantes de diversas entidades, que foram convidados para acompanhar permanentemente os trabalhos da Comissão: Adriana Augusta Marques, Técnica Ambiental da Faemg; Antônio Tarcizo de Andrade Silva, do Grupo Plantar; Carlos Alberto Baltazar, do Sindifer; Cláudio Moreira da Silva, Secretário da Abes-MG; Eduardo Nascimento, Assessor da Fetaemg; Fernando Antônio Cardoso, Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Agricultura - Seapa -; José Geraldo Mageste, UFU-UFVJM; Luciano Rogério de Castro, Superintendente-Geral da Siamig-Sindaúcar; Marco Aurélio Borges, (CVRD); Maria Dalce Ricas, Secretária Executiva da Amda; Nilde Russo Silva Ferreira, da área administrativo-ambiental da Ocemg; Noé Chaves, Consultor da Fosfértil; Ricardo Barbosa dos Santos (Sema); Ricardo Castilho, Conselheiro do Sindiextra e da Câmara da Indústria Mineral; Rodrigo Flávio Zanasi (Cedro Cachoeira); Rosângela Ferreira, consultora da Samarco; Soraya Carneiro, Gerente da SMC Consultoria e Assessoria; Taís Rego de Oliveira, Advogada de Meio Ambiente da Fiemg; Wagner Soares Costa, Gerente de Meio Ambiente da Fiemg. A Presidência tece as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do Deputado Carlos Gomes. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Paulo Piau, Presidente - Jésus Lima.

#### ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/6/2006

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, nos termos do inciso III do art. 120 do Regimento Interno, dá a ata por aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a Resolução nº 30 da Anvisa, que permite a reutilização de produtos médicos descartáveis. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Terezinha de Fátima Póvoa, Gerente de Vigilância Sanitária de Medicamentos Congêneres da Secretaria de Estado de Saúde, representando o Secretário; o Sr. Luiz Ferreira, Assessor Administrativo do Hospital Vera Cruz, Vice - Presidente da Associação dos Hospitais de Minas Gerais; a Sra. Nádia Campos Dutra, Coordenadora da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Vigilância Sanitária Estadual, representando o Sr. José Geraldo de Castro, Superintendente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual; a Sra. Silma Maria Cunha Pinheiro, Professora do Sistema Universitário Pitágoras; o Sr. Luiz Ferreira, Assessor Administrativo do Hospital Vera Cruz; a Sra. Alessandra Lima, Coordenadora do Bloco Cirúrgico do Hospital Vera Cruz, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Doutor Ronaldo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta - Fahim Sawan - Doutor Ronaldo.

#### ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial Sobre Governança Ambiental, em 21/6/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Carlos Gomes, Doutor Ronaldo, Marlos Fernandes e Chico Rafael (substituindo este ao Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Edson Rezende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Rafael, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "Agenda ambiental regional - principais setores atendidos e problemas" e os subtemas "Financiamento como instrumento de governança ambiental" e "O papel do zoneamento ecológico-econômico na contribuição para a governança ambiental". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Vítor Feitosa, Presidente do Conselho de Meio Ambiente da Fiemg; Prof. José Roberto Soares Scoloro, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras - Ufla; Alex Fernandes Santiago, Coordenador da Promotoria de Justiça do Rio São Francisco; e Sra. Marilena Chaves, do BDMG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece as considerações iniciais e concede a palavra ao Dr. Vítor Feitosa, Presidente do Conselho de Meio Ambiente da Fiemg. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença dos Srs.: Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro; Célio Lessa Júnior, Superintendente Regional de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata; Eliana Piedade Alves Machado, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Jequitinhonha; Laís Fonseca dos Santos, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco; Valéria Cristina Rezende, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Sul de Minas; Prof. José Roberto Pereira, Ufla; João Batista Rezende, Pesquisador da Fundação João Pinheiro; Geraldo Fausto da Silva, membro da Diretoria de Desenvolvimento do IEF; Rubens Vargas Filho, Diretor de Monitoramento do IEF; Ana Claudia Albanez, Coordenadora Estadual de Geoprocessamento; Manuel Duarte, Diretor Técnico da Epamig; Zuleika S. Chiacchio Torquetti, representando o Presidente da Feam; Geraldo Assis, Chefe de Gabinete do Igam; Fernando Antônio Cardoso, Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Agricultura; Eduardo Nascimento, Assessor da Fetaemg. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita encaminhar pedido de providência à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a fim de questionar a inclusão da área de ocorrência de mata seca no território mineiro como área de domínio de mata atlântica junto à Advocacia-Geral da União, com base no Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE 1988, adotado como referência territorial pelo Decreto nº 750, de 10/2/93, e sugerir a revisão do parecer favorável desse órgão federal sobre a legalidade da medida. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2006.

Paulo Piau, Presidente - Leonídio Bouças.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/6/2006

Às 11h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofício dos Srs. Aguinaldo Mascarenhas Diniz (2), Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas do Estado (20/5/2006 e 17/6/2006); Benedito Scaranci Fernandes, da Superintendência de Atenção à Saúde (3/6/2006); Glycon Terra Pinto Júnior, Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde (17/6/2006). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada um por sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 436/2005, na forma de projeto de lei (relator: Deputado André Quintão); 437/2005 na forma de requerimento (relator: Deputado João Leite, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente - André Quintão - João Leite.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/6/2006

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Ramos, Paulo Cesar e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Márcio Passos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Roberto Ramos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Raimundo Nonato Gonçalves, Delegado Regional da 45ª Delegacia Regional de Polícia Civil, e Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde de Muriaé, publicados no "Diário do Legislativo" de 23/6/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (3), em que pede seja solicitada ao Ministério da Defesa e ao Comando do Exército a concessão de pensão aos familiares de Benício de Araújo, reservista do Exército de 1ª categoria; e seja realizada audiência pública com os convidados que menciona, em Sabinópolis, para debater violação de direitos humanos ocorrida nesse Município; Roberto Ramos (2), em que pede seja solicitado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Contagem o desmembramento, legalização e urbanização de terreno situado no Bairro Santa Maria, adquirido por famílias que possuem contrato de compra e venda das áreas; e seja realizada audiência pública com os convidados que menciona, em Contagem, para debater a situação dos moradores desse bairro, que compraram frações de terreno do Sr. Ademar Batista de Oliveira; Durval Ângelo e Roberto Ramos (2), em que pedem seja solicitada à Subsecretaria de Administração Penitenciária a agilização do convênio a ser firmado com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac da Região Metropolitana - para administração da unidade prisional de Santa Luzia; e seja realizada visita à 9ª Delegacia Distrital de Venda Nova, para verificar a manutenção de presos no pátio de sua carceragem. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Paulo Cesar.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/6/2006

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia (substituindo a Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Sebastião Costa e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Olívia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Resolução nºs 3.381 e 3.382/2006; Projetos de Lei nºs 2.979, 2.981 e 3.168/2006 (Deputado Ricardo Duarte) e Projetos de Lei nºs 2/2003, 1.915 e 1.916/2004, 2.696 e 2.732/2006 (Deputada Maria Olívia). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 3.381 e 3.382/2006; Projetos de Lei nºs 2.979, 2.981 e 3.168/2006 (relator: Deputado Ricardo Duarte) e Projetos de Lei nºs 2/2003, 1.915 e 1.916/2004, 2.696 e 2.732/2006, (relatora: Deputada Maria Olívia). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Djalma Diniz, Presidente - Maria Olívia - Doutor Ronaldo.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/6/2006

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados Luiz Humberto Carneiro (substituindo o Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do BPSP) e Ricardo Duarte (substituindo o Deputado Carlos Gomes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou a relatora citada a seguir: Projeto de Lei nº 3.285/2006, no 1º turno (relatora: Cecília Ferramenta). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.456/2004, na forma do vencido no 1º turno (relatora: Deputada Maria Olívia). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.681 e 6.693/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia - Maria Tereza Lara.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/6/2006

Às 18h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Sebastião Helvécio), e do Projeto de Lei nº 3.068/2006 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública, e a Emenda nº 3 (relator: Deputado Domingos Sávio). O Deputado Sebastião Helvécio se retira da reunião e é substituído pelo Deputado Paulo Piau. É também aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.333/2006 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Paulo Piau). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.335/2006, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Dilzon Melo. O Projeto de Lei nº 3.280/2006 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, e o Projeto de Lei nº 3.204/2006, por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - José Henrique - Elisa Costa - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para o estudo da atenção à pessoa com Transtorno mental, Deficiência Mental ou Autismo, em 29/6/2006

Às 15h45min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Célio Moreira, Presidente da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita, e informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o tema "Instituições privadas de apoio ao deficiente mental e ao autista" e o subtema "Resultados, inclusão social e dificuldades impostas pelo poder público". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Yasline Vaz, assessora jurídica da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência Mental e dos Idosos de Belo Horizonte, representando a Promotora de Justiça Ana Paula Mendes Rodrigues, titular dessa Promotoria; Leila Regina da Silva, Coordenadora do Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte, representando o Padre José Januário Moreira; Estela Mares Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais - Apape -; Margaret Pereira Leal de Assis, Diretora da Escola Especial Creia; Marta Elizabeth de Souza, Coordenadora do Programa de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde, representando essa Secretaria; Maria Dolores da Cunha Pinto, Vice-Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - Apae-BH -, representando Heloísa Maria Penido de Azeredo, Presidente dessa Associação; Natália Inês Costa, Gerente de Desenvolvimento do Centro Especializado Nossa Senhora Assumpção; Ana Senra, Coordenadora Clínica da Fundação de Assistência Especializada da Nova Lima, representando Maysa Gomes Rodrigues, Presidente dessa Fundação; Luciana Braga Guerra, responsável técnica do Hotel Cre-Ser; Maria Beatriz Odornis de Oliveira, Fiscal Sanitária Municipal, representando Eduardo Camargos Couto, Gerente da Vigilância Sanitária de Belo Horizonte; e o Sr. Políbio José Campos, Coordenador de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a chegada da Deputada Maria Tereza Lara. A Presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Registra-se a chegada do Deputado Doutor Viana. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Célio Moreira e Doutor Viana (3) em que solicitam seja enviado ofício às Promotorias de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos das Comarcas de Belo Horizonte e Nova Lima, solicitando-lhes o envio à Comissão de cópia dos autos do processo relativo ao encerramento das atividades do Hotel Cre-Ser; em que pedem seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte, solicitando-lhes o envio à Comissão de cópia dos relatórios de histórias realizadas na Escola Especial Creia e no Hotel Cre-Ser; e em que solicitam seja realizada audiência pública com a finalidade de se promover debate entre a sociedade e os convidados permanentes da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2006.

Célio Moreira, Presidente.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Sargento Rodrigues e José Henrique (substituindo este ao Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes, e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.330/2003, 1.807 e 1.945/2004, no 2º turno, todos na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); e, no 1º turno, 1.847/2004 (relator: Deputado Sargento Rodrigues), e 2.671/2005 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição), na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1. Registra-se a saída do Deputado José Henrique e a chegada do Deputado Padre João (substituindo o Deputado Weliton Prado, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.071/2006 (relator: Deputado Sargento Rodrigues) e 3.359/2006 (relator: Deputado Zé Maia), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.664, 6.665, 6.686, 6.689 e 6.690/2006. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.157/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues, em que pede seja enviado ofício à Presidente do Servas e ao Chefe da Polícia Civil solicitando-lhes providências para estabelecer convênio de cooperação com as empresas de ônibus municipais e intermunicipais para a divulgação dos cartazes da campanha "Volta"; e Rogério Correia, em que pede seja encaminhado ofício ao Conselho Nacional de Trânsito - Contran - solicitando empenho para que a regulamentação da Lei Complementar Federal nº 121, de 2002, especialmente em relação aos arts. 7º, 8º e 9º, ocorra com a maior celeridade possível. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues - Laudelino Augusto.

## MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 4ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 5/7/2006

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Os Projetos de Lei nºs 1.904/2004, do Deputado Doutor Viana, e 2.581/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

## ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 12/7/2006

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléia para as 9 e as 14 horas do dia 7/7/2006, destinadas à realização do fórum técnico "Obesidade: desafios e perspectivas".

Palácio da Inconfidência, 6 de julho de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.482/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Adalcleber Lopes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Lar para Idosos Irmã Tereza - Laiite -, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada. Agora, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A entidade em causa é uma associação civil de caráter privado, beneficente e assistencial e pauta-se pelos princípios da impessoalidade, moralidade, razoabilidade e eficiência.

Para atingir seu objetivo precípua, que é o amparo à velhice, provê a pessoa idosa dos meios de subsistência para que ela possa viver no seio da família; promove atividades culturais e recreativas que lhe possibilitem a socialização e o resgate da auto-estima; realiza encontros para o debate de questões de seu interesse; e celebra convênios, contratos e acordos que possibilitem a melhoria das condições de vida do idoso.

Em virtude da relevância social de seu propósito e suas atividades, o Lar para Idosos Irmã Tereza é merecedor do pretendido título declaratório.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.482/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2006.

Elisa Costa, relatora.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.328/2006

#### Comissão de Saúde

#### Relatório

De autoria da Deputada Elisa Costa, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o projeto Livre para Viver, com sede no Município de Mutum.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

São objetivos da entidade em causa o amparo a dependentes químicos, providenciando sua internação em instituições capacitadas para esse tipo de pacientes até a sua recuperação, desde que haja a sua concordância. Também realiza campanhas educativas e preventivas de combate ao uso das drogas.

Na busca de reintegrar na comunidade os dependentes sob seus cuidados, desenvolve programas específicos que abreviam a sua recuperação, contribuindo, assim, para reduzir os malefícios que afetam a harmonia social.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.328/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2006.

Doutor Ronaldo, relator.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.954/2006

#### Comissão de Direitos Humanos

#### Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Júnior, o Projeto de Lei nº 2.954/2006 dispõe sobre a obrigatoriedade de a Loteria Mineira destinar pelo menos 50% dos seus bilhetes lotéricos à divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 23/2/2006, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, V, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de a Loteria Mineira destinar parte dos seus bilhetes lotéricos à divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas.

O art. 10, VI, da Constituição mineira atribui ao Estado a competência de manter e preservar a segurança e a ordem públicas e a incolumidade da pessoa e do patrimônio. Dessa forma, verifica-se que o projeto analisado institui relevante medida na seara da segurança pública.

Com efeito, devido ao grande alcance dos bilhetes lotéricos, constata-se que essa medida é mais uma alternativa proposta pelo Legislativo para o combate a um dos mais graves problemas enfrentados pela sociedade brasileira: o desaparecimento de pessoas. São inúmeras as ocorrências registradas na Delegacia Especializada em Localização de Pessoas Desaparecidas. A fim de contribuir para solucionar essa questão, a Copasa, em parceria com essa Delegacia, vem publicando, desde janeiro de 2004, no "site" da empresa, no verso das contas de água e esgoto e em cartazes produzidos e distribuídos em todo o Estado, fotos de pessoas desaparecidas.

Os nossos legisladores, preocupados em minorar os casos de desaparecimento no Estado, editaram a Lei nº 13.764, de 2000, que dispõe sobre a busca das pessoas desaparecidas que menciona, e a Lei nº 15.432, de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas, a qual, em seu art. 3º, obriga os órgãos públicos do Estado a reservar espaços nas suas repartições, em locais de maior circulação de pessoas, para a afixação de cartazes ou similares, contendo identificação, fotografia e dados das pessoas desaparecidas. A mesma lei, em seu art. 4º, determina que os veículos de comunicação impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica dos Poderes do Estado destinarão espaço para a divulgação dos dados das pessoas desaparecidas.

Por entender que o projeto necessitava de alguns reparos de ordem técnica, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, por meio do qual acrescenta artigo à Lei nº 15.432. Consideramos oportuno esse substitutivo, já que o conteúdo normativo do projeto original ficou preservado e contribuiu para a consolidação das normas jurídicas, uma vez que, ao invés de se criar mais uma lei, passou-se a modificar lei já existente. Entretanto, impõe-se apresentar emenda ao substitutivo, a fim de estender a iniciativa para os boletos de cobrança de energia elétrica emitidas pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, sociedade de economia mista controlada pelo Estado e que atua na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Considerando que a Cemig atende 90% dos Municípios mineiros, verifica-se que a medida proposta pela emenda desta Comissão irá, com certeza, contribuir para solucionar os casos de desaparecimento no Estado, e está em consonância com os projetos desenvolvidos por essa empresa na esfera social.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.954/2006 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Dê-se ao art. 5º-A da Lei nº 15.432, de 3 de janeiro de 2005, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1, a seguinte redação:

"Art. 5º-A - Fotografias e dados de pessoas desaparecidas serão inseridos nos bilhetes lotéricos emitidos em cada concurso pela Loteria do Estado de Minas Gerais e no verso dos boletos de cobrança de energia elétrica emitidos pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig."

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos, relator - Paulo Cesar.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.008/2006

#### Comissão de Saúde

#### Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 3.008/2006 pretende instituir a meia entrada para doadores regulares de sangue, em todos os locais públicos de cultura, esporte e lazer mantidos pelas entidades e órgãos das administrações direta e indireta do Estado.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 4/3/2006, foi o projeto apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art.102, XI, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Com o fito de incentivar a doação de sangue no Estado, a proposição pretende facilitar o acesso de doadores regulares a locais públicos de cultura, lazer e esporte, instituindo a meia entrada para os que se identificarem por documento oficial expedido pela Secretaria de Saúde, devidamente registrados na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas - e nos bancos de sangue dos hospitais do Estado. As demais medidas previstas no projeto se referem ao controle do referido documento e à relação dos tipos de logradouros públicos mencionados.

Segundo dados da Fundação Pró-Sangue, de São Paulo, cerca de 20% das pessoas internadas em hospitais necessitam de transfusão de sangue durante o período de internação. Estima também a referida instituição que uma doação de sangue salva, em média, três vidas, pois não há ainda nenhum substituto para o sangue humano. Por outro lado, o índice de doação de sangue na população entre 18 e 24 anos de idade está em torno de apenas 30%.

Isso ocorre porque a grande maioria das doações são para reposição, atendendo a apelos de familiares e conhecidos. A doação espontânea e regular, tão necessária para a manutenção de estoques nos bancos de sangue, ainda não acontece com a frequência desejável. Observa-se, assim, que os órgãos públicos responsáveis pela regulação de sangue precisam realizar permanentemente campanhas de incentivo aos voluntários, para evitar a falta de um elemento tão precioso para o salvamento de vidas.

A despeito da importância do incentivo à doação gratuita, entende-se que o projeto de lei em análise vai ao encontro das necessidades dos hemocentros e dos seus pacientes, pois visa ao aumento do número de doadores, graças aos incentivos que cria para os mesmos.



Considerando-se ainda que os incentivos têm natureza cultural e esportiva, é nossa opinião que a proposição tem alcance ainda mais amplo, pois facilita o acesso dos doadores ao lazer, à cultura e ao desporto. No que diz respeito aos mecanismos de controle para o cadastramento e a identificação dos doadores, também não temos reparos ao projeto proposto.

Assim sendo, concluímos pela oportunidade e relevância da matéria na esfera da saúde pública em Minas Gerais.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.008/2006.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Fahim Sawan - Doutor Ronaldo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.904/2004

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.904/2004, de autoria do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.904/2004

Institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída no Estado a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna, que será desenvolvida pelo Poder Executivo em parceria com a sociedade civil.

Art. 2º – A política de que trata esta lei tem como objetivos:

I – prevenir, diagnosticar, tratar e orientar adequadamente os pacientes suscetíveis à hipertermia maligna, bem como orientar seus familiares;

II – acabar com as mortes decorrentes da hipertermia maligna no Estado.

Art. 3º – Compete ao Estado, na implementação da política de que trata esta lei:

I – produzir material de divulgação para os profissionais do setor da saúde no Estado contendo as principais informações sobre a hipertermia maligna e as formas de evitar mortes dela decorrentes;

II – realizar palestras informativas sobre a hipertermia maligna destinadas a médicos e paramédicos em hospitais de referência no Estado;

III – implantar sistema de coleta de dados sobre os portadores da hipertermia maligna, visando a:

a) manter um cadastro estadual com informações sobre a incidência da hipertermia maligna na população do Estado e o número de mortes dela decorrentes;

b) obter dados sobre a população atingida pela doença;

c) contribuir para o aprimoramento das pesquisas científicas sobre a hipertermia maligna;

IV – firmar convênios com os serviços funerários existentes em Minas Gerais, para que informem ao Estado o número de vítimas da doença.

Art. 4º – O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Djalma Diniz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Doutor Ronaldo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.013/2004

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.013/2004, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública o Hospital Vaz Monteiro de Assistência à Infância e à Maternidade, com sede no Município de Lavras, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.013/2004

Declara de utilidade pública o Hospital Vaz Monteiro de Assistência à Infância e à Maternidade, com sede no Município de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o Hospital Vaz Monteiro de Assistência à Infância e à Maternidade, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.581/2005

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.581/2005, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João da Mata o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Esta Comissão, para tornar explícito o comando, pressuposto no inciso II do art. 2º do projeto aprovado, de que em contrapartida à doação do imóvel o Município deverá construir um prédio escolar, introduziu no texto um artigo (art. 2º deste parecer) contendo essa disposição.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.581/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João da Mata o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São João da Mata área de 2.825,13m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e vinte e cinco vírgula treze metros quadrados), parte de imóvel com área de 11.200m<sup>2</sup> (onze mil e duzentos metros quadrados), registrado sob o nº 11.623, a fls. 226 do Livro 3-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, conforme memorial descritivo constante no Anexo desta lei.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se a abrigar atividades de assistência social que promovam a integração social da criança e do adolescente.

Art. 2º - Em contrapartida à doação a que se refere o art. 1º, a Prefeitura Municipal de São João da Mata construirá prédio para a instalação da Escola Municipal Rosa Alvim.

Art. 3º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º ou não tenha sido cumprida a condição prevista no art. 2º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Djalma Diniz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Doutor Ronaldo.

##### Anexo

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2006)

Descrição do imóvel de que trata esta lei: toma-se como ponto inicial o vértice A, localizado na esquina das Ruas José Patrício de Paiva e João Eduardo Rodrigues; deste ponto segue-se pelo alinhamento da Rua João Eduardo Rodrigues, numa distância de 53,90m (cinquenta e três vírgula noventa metros), até encontrar o vértice B; deste, defletindo para a direita, segue-se numa distância de 22,50m (vinte e dois vírgula cinquenta metros), confrontando com a parte remanescente do terreno pertencente ao Estado de Minas Gerais, até encontrar o vértice C;

deste, defletindo para a direita, segue-se numa distância de 10,90m (dez vírgula noventa metros), até encontrar o vértice D; deste, defletindo para a esquerda, segue-se numa distância de 37,60m (trinta e sete vírgula sessenta metros), até encontrar o vértice E; deste, defletindo para a direita, segue-se numa distância de 42,88m (quarenta e dois vírgula oitenta e oito metros), até o vértice F, onde finda a confrontação com o terreno remanescente do Estado; deste, defletindo para a direita pelo alinhamento da Rua José Patrício de Paiva, segue-se numa distância de 60,10m (sessenta vírgula dez metros), até encontrar o vértice inicial A.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.116/2006

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.116/2006, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública o Coral Juvenal Alves Vilela, com sede no Município de Caeté, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.116/2006

Declara de utilidade pública o Coral Juvenal Alves Vilela, com sede no Município de Caeté.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Coral Juvenal Alves Vilela, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 5/7/2006, a seguinte comunicação:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Lélvio Valle Passos, ocorrido em 2/7/2006, em Campinas (SP). (- Ciente. Oficie-se.)

### MANIFESTAÇÕES

#### Manifestações

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso ao Sr. Maurílio Soares Guimarães, Prefeito Municipal de Curvelo, pelo recebimento do troféu Administração Padrão JK (Requerimento nº 6.600/2006, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Município de Pitangui pelo transcurso de seu 291º aniversário (Requerimento nº 6.614/2006, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Município de Cambuí pelo transcurso de seu 114º aniversário (Requerimento nº 6.618/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de pesar pelo falecimento do Sr. Savério Chiaradia, ex-Prefeito Municipal de Córrego do Bom Jesus, ocorrido em 23/5/2006 (Requerimento nº 6.632/2006, do Deputado Bilac Pinto);

de pesar pelo falecimento do Sr. Silvio Perez Vidal, Prefeito Municipal de Tumiritinga, ocorrido em 16/5/2006 (Requerimento nº 6.635/2006, do Deputado José Henrique);

de congratulações com o Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado - Sinjus - MG - pelos 17 anos de luta em defesa da categoria (Requerimento nº 6.648/2006, da Deputada Jô Moraes);

de aplauso ao Sr. Renê Custódio Cotrim pelo trabalho desenvolvido na chefia da 9ª Coordenadoria Regional do DER-MG (Requerimento nº 6.649/2006, do Deputado Célio Moreira);

de congratulações com a comunidade do Município de Paraopeba pelo transcurso de seus 94 anos de emancipação e pela realização de I Festa Nacional do Quiabo (Requerimento nº 6.646/2006, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade do Município de Maria da Fé pelo transcurso de seus 94 anos de emancipação (Requerimento nº 6.650/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao Sr. Olavo Machado Júnior pelo recebimento do Prêmio Industrial do Ano, concedido pela Fiemg (Requerimento nº 6.661/2006, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a empresa Novo Nordisk pela expansão de sua unidade em Montes Claros (Requerimento nº 6.668/2006, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a empresa MinasPuma pelo investimento na expansão de sua fábrica, localizada em Montes Claros (Requerimento nº 6.669/2006, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com o Sr. Jair Siqueira pelo trabalho que vem realizando à frente da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre (Requerimento nº 6.670/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Minas Gerais pela posse de sua nova diretoria (Requerimento nº 6.671/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Apae de Arcos pelos seus 25 anos de atuação e com o Sr. José Ovídio Vaz, que tem sido grande incentivador e patrocinador da entidade (Requerimento nº 6.672/2006, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com a Apae de Luz pelos seus 25 anos de atuação (Requerimento nº 6.673/2006, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com o Curtume Santa Lúcia pelos seus 30 anos de fundação (Requerimento nº 6.681/2006, do Deputado Paulo Cesar);

de aplauso ao grupo Porcão por seus 30 anos de fundação (Requerimento nº 6.693/2006, do Deputado Doutor Viana).

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/7/06, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando Manoel Rodrigues Jorge do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

exonerando Solange Lopes Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Jonas Antônio Bicaró para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Jésus Lima

exonerando Heleno Valadares Lopes Rocha Maciel do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Emília das Graças Resende Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Heleno Valadares Lopes Rocha Maciel para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Neilton Luiz Rodrigues Abreu para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Patrícia Nathália Sander Scofield para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Wesley Fernandes da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Ricardo Duarte

exonerando Paulo Henrique de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Renato Marçal Ramos do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Paulo Henrique de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Renato Marçal Ramos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas.

Na data de 30/6/06, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.123, de 4/11/92, e 5.198, de 21/5/01, de 5/6/01, assinou os seguintes atos:

nomeando Angela Renault de Vilhena para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

nomeando Daniela Sader Cabral Magalhães para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

nomeando Milton Rodrigues para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2006

Objeto: aquisição de peças para equipamentos de rede e do parque central de computadores da Assembléia Legislativa.

Pregoautes vencedores: Orta Telerefibra MG Ltda. (lote 1); Global Comercial Ltda. (lote 2)

Belo Horizonte, 6 de julho de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Câmara Municipal de Oliveira Fortes. Objeto: doação de um microcomputador. Licitação: dispensa.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços especializados e reparos, manutenção e conservação em 12 elevadores instalados no Palácio da Inconfidência e no Edifício Tiradentes. Objeto deste aditamento: prorrogação excepcional, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666, de 1993, com manutenção do preço. Vigência: 90 dias ou até o fim do processo licitatório. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 33903900.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684 de 30/07/2003)								
Unidade Orçamentária: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
2º TRIMESTRE DE 2006								
Cargo/Função	Abril	Qtde	Maio	Qtde	Junho	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder (*)	2.724.287,10	79	2.932.745,59	79	3.168.891,43	79	8.825.924,12	79
Efetivos	6.935.937,28	890	8.563.301,52	888	7.541.511,15	887	23.040.749,95	888
Cargo de Recrutamento Amplo	5.223.878,37	2.069	5.351.622,40	2.081	5.261.239,68	2.085	15.836.740,45	2.078
Inativos	9.461.707,73	866	9.514.788,15	866	9.490.499,81	867	28.466.995,69	866
Pensionistas	132.675,47	27	132.675,47	27	132.663,79	27	398.014,73	27
SUBTOTAL	24.478.485,95	3.931	26.495.133,13	3.941	25.594.805,86	3.945	76.568.424,94	3.939
Patronal	1.982.135,39		2.208.834,20		2.055.071,59		6.246.041,18	
TOTAL	26.460.621,34		28.703.967,33		27.649.877,45		82.814.466,12	
NOTA EXPLICATIVA: Expurgo das despesas de exercícios anteriores classificadas na rubrica: 3.1.90.92								
(*) Os valores relativos aos Membros do Poder referem-se às despesas de caráter remuneratório e de caráter indenizatório.								

Deputado Mauri Torres, Presidente - Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral - Neusa Maria Pampolini, Diretora de Administração e Recursos Humanos - Leonardo Claudino Graça Boechat, Diretor de Planejamento e Finanças

## ERRATAS

### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.293/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/6/2006, na pág. 54, col. 2, onde se lê:

"EMENDA Nº 160", leia-se:

"EMENDA Nº 161".

E onde se lê:

"EMENDA Nº 161", leia-se:

"EMENDA Nº 160".

### PROJETO DE LEI Nº 3.477/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 6/7/2006, na pág. 39, col. 2, substitua-se o Anexo V pelo que se segue:

#### "ANEXO V

(a que se refere art. 2º da Lei nº ....., de .. de ..... de 2006)

#### Quadro Específico de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias do Juízo Militar

Código	Nº de cargos	Denominação	Classe	Padrão de vencimento	
				Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007
TJMA-PG-001 e TJMA-PG-002	02	Agente Judiciário	E	PJ-01 a PJ-30	PJ-01 a PJ-35
			D	PJ-31 a PJ-44	PJ-36 a PJ-49
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-50 a PJ-63
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-64 a PJ-76
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-29 a PJ-92
TJMA-SG-001 a TJMA-SG-030	30	Oficial Judiciário	D	PJ-22 a PJ-44	PJ-28 a PJ-49
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-50 a PJ-63
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-64 a PJ-76
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-29 a PJ-92
TJMA-GS-001 ATJMA-GS-006	06	Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	C	PJ-56 a PJ-68	PJ-62 a PJ-73
			B	PJ-69 a PJ-71	PJ-74 a PJ-76
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-29 a PJ-92"